

TERMO DE RESULTADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0026/2026

Entidade Solicitante:

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.
4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

Setor Responsável:

Manutenção Predial

CNPJ:

49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

31/03/2026.

A comissão responsável pelo processo de cotação de preços, conforme Regulamento de Compras e Contratações da Organização Social, torna público o resultado apurado conforme os critérios técnico-econômicos estabelecidos na solicitação.

1 - EMPRESAS PARTICIPANTES:

1. ARCONTEMP AR CONDICIONADO E ELETRICA-
CNPJ:0.573.195/0001-69;
2. Argreen Climatizações e Engenharia- CNPJ: 24.849.649/0001-40;
3. JOULE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ:08.578.575/0001-06;

Objeto da Cotação:Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e corretiva dos Sistemas de Ar Condicionado.

Critério de Julgamento: Menor preço com atendimento integral às especificações técnicas exigidas.

2 - EMPRESA VENCEDORA:

4. ARCONTEMP AR CONDICIONADO E ELETRICA-
CNPJ:0.573.195/0001-69;
Valor total ofertado: R\$39.570,00;




3 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Este documento visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O resultado não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

Declara-se que foram cumpridas todas as exigências do Regulamento Interno de Compras e que a escolha da proposta vencedora segue os princípios da economicidade, eficiência e conformidade técnica.

Goiânia, 31 de março de 2026.



Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro de Controle
e Automação
CREA-SP: 5070920048

Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro Clínico
Fundação PIO XII.

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.



São José do Rio Preto, 23 de março de 2026.

Ao
**COMPLEXO ONCOLOGICO DE REFERENCIA DO ESTADO DE GOIÁS
CORA**

Att: Eng. Marco Aurelio

E-mail: marco.leite@hospitaldeamor.com.br

Proposta M 064/ 26

Ref.: Manutenção - Sistema de Ar Condicionado

Cliente: Complexo Oncológico de Referencia do Estado de Goiás

Local: Goiânia/GO

Prezados (as) Senhores (as):

Atendendo a vossa solicitação, temos a satisfação de submeter à sua apreciação a presente proposta que visa à Manutenção Preventiva e Assistência Técnica no Sistema de Ar Condicionado instalado na unidade do Complexo Oncológico de Referencia do Estado de Goiás, localizado na cidade de Goiânia/GO.

1 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Manutenção Preventiva Mensal:

Manutenção preventiva nos equipamentos de ar condicionado por meio de visitas mensais nos equipamentos por técnicos especializados, conforme recomendações das normas vigentes do Ministério da Saúde e dos fabricantes, visando evitar eventuais avarias e melhorando a qualidade do ar. Será seguida a Portaria nº 3.523, de 28/08/1998, bem como as normas de manutenção ABNT.

Obs.01: O adequado acesso aos equipamentos para a execução da manutenção preventiva deverá ser possibilitado e facilitado. Havendo locais sem acesso, deverá ser providenciado, segundo regem as boas práticas de manutenção.

- Assistência Técnica Eventual:

Atendimento a chamados feitos por parte do cliente visando sanar defeitos detectados no funcionamento dos equipamentos. As manutenções corretivas inclusas no contrato não geram custos de mão de obra de serviços.

- P.M.O.C.:

Implantação de um Plano de Manutenção Operação e Controle, segundo preconizado pela Portaria nº 3.523, de 28/08/1998 do Ministério da Saúde.

Toda a supervisão e gerenciamento do P.M.O.C. serão feitos através de um sistema informatizado, garantindo sua correta execução, gerando informações e relatórios aos responsáveis.

- Supervisão de Engenharia:

Todos os serviços terão supervisão do departamento de engenharia, conforme PMOC. Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao CREA e supervisão de engenheiro capacitado.

- Sistema de Ordem de Serviço via Celular:

Abertura/Cancelamento/Fechamento de O.S.;
Digitação de serviços realizados;

Consistência dos dados coletados;
Abertura e Fechamento de serviços com Geolocalização.

2 - DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	CAPACIDADE
CE-3.01	BerlinerLuft.	BBT-160-3	600m³/h
CE-3.02	BerlinerLuft.	BBT-225-3	3050m³/h
CE-3.03	BerlinerLuft.	BBT-180-3	1900m³/h
CE-3.04	BerlinerLuft.	BBT-160-3	1520m³/h
CE-3.05	BerlinerLuft.	BBT-225-3	2900m³/h
CE-3.06	BerlinerLuft.	BBT-225-3	3105m³/h
CE-3.07	BerlinerLuft.	BBT-250-3	4200m³/h
CE-3.08	BerlinerLuft.	BBS-H 160-3	1490m³/h
CE-3.09	BerlinerLuft.	BBT-160-3	600m³/h
CE-3.10	BerlinerLuft.	BBT-160-3	750m³/h
CV-3.01	BerlinerLuft.	BBT-355-3	7105m³/h
CV-3.02	BerlinerLuft.	BBS-315-3	6850m³/h
FC-2.01	CARRIER	SPLITÃO	5TR
FC-2.02	CARRIER	SPLITÃO	8TR
FC-2.03	CARRIER	SPLITÃO	8TR
FC-2.04	CARRIER	SPLITÃO	5TR
FC-3.01	TRAYDUS	SPLITÃO	7,5TR
FC-3.02	TRAYDUS	SPLITÃO	7,5TR
UT-0.11	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	7,26TR
UT-0.12	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	3,06TR
UT-1.14	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	4,11TR
UT-1.15	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	4,11TR
UT-1.16-A	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	15,08TR
UT-1.16-B	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	16,99TR
UT-1.18	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	3,86TR
UT-1.19	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	9,83TR
UT-1.20	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	13,18TR
UT-1.21	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	15,84TR
CH-01	CARRIER	CHILLER	300TR
CH-02	CARRIER	CHILLER	300TR
BAG-3.01	ARMSTRONG	BOMBA DE AGUA GELADA	160m³/h - 15HP
BAG-3.02	ARMSTRONG	BOMBA DE AGUA GELADA	160m³/h - 15HP



BAG-3.03	ARMSTRONG	BOMBA DE AGUA GELADA	160m³/h - 15HP
BAG-3.04	ARMSTRONG	BOMBA DE ÁGUA GELADA	160m³/h - 40HP
BAG-3.05	ARMSTRONG	BOMBA DE ÁGUA GELADA	160m³/h - 40HP
BAG-3.06	ARMSTRONG	BOMBA DE ÁGUA GELADA	160m³/h - 40HP
BAG-3.07	WEG	BOMBA DE ÁGUA GELADA	9m³/h - 16mca
BAG-3.08	WEG	BOMBA DE ÁGUA GELADA	9m³/h - 16mca
BC-3.02	JELLY FISH	TROCADOR DE CALOR	31 °C / 60-65Kw
BC-3.01	JELLY FISH	TROCADOR DE CALOR	31 °C / 60-65Kw
EX-2.01	BerlinerLuft.	BSS 500-1	6800m³/h
CB-2.26	BerlinerLuft.	BBT-180-3	1500m³/h
CE-2.01	BerlinerLuft.	BBS-H 160-3	1330m³/h
CE-2.02	BerlinerLuft.	BBS-200-3	2250m³/h
CE-2.03	BerlinerLuft.	BBS 180-3	2040m³/h
CE-2.04	BerlinerLuft.	BBS 200-3	2250m³/h
CE-2.05	BerlinerLuft.	BBS 200-3	2130m³/h
CE-2.06	BerlinerLuft.	BBS 160-3	600m³/h
CE-2.07	BerlinerLuft.	BBS 160-3	800m³/h
CE-2.08	BerlinerLuft.	BBT 250-3	1174m³/h
CE-2.09	BerlinerLuft.	BBT 160-3	600m³/h
CE-2.10	BerlinerLuft.	BBT 160-3	750m³/h
CE-2.11	BerlinerLuft.	BBS 160-3	1550m³/h
CE-2.12	BerlinerLuft.	BBS-H 250-3	3635m³/h
CE-2.13	BerlinerLuft.	BBT 160-3	860m³/h
CE-2.14	BerlinerLuft.	BBS-H 225-3	2930m³/h
CE-2.15	BerlinerLuft.	BBS-H 225-3	2930m³/h
CE-2.16	BerlinerLuft.	BBS-H 225-3	2930m³/h
CE-2.17	BerlinerLuft.	BBS 225-3	2700m³/h
CE-2.18	BerlinerLuft.	BBT 180-3	1800m³/h
CE-2.19	BerlinerLuft.	BBT 355-3	6680m³/h
CE-2.20	BerlinerLuft.	BBS 160-3	750m³/h
CE-2.21	BerlinerLuft.	BBT 200-3	2450m³/h
CE-2.22	BerlinerLuft.	BBS 160-3	750m³/h
CE-2.23	BerlinerLuft.	BBT 160-3	1170m³/h
CE-2.24	BerlinerLuft.	BBS 160-3	1350m³/h
CE-2.25	BerlinerLuft.	BBS 160-3	500m³/h
CV-2.01	BerlinerLuft.	BBT 355-3	6500m³/h
CV-2.02	BerlinerLuft.	BBS 160-3	1100m³/h



CV-2.03	BerlinerLuft.	BBS 160-3	600m³/h
CV-2.04	BerlinerLuft.	BBS 160-3	1000m³/h
CV-2.05	BerlinerLuft.	BBT 160-3	1000m³/h
CHP-01	MECALOR	CHILLER DE PROCESSO	16 m³/h @ 30,6mca
CHP-01	MECALOR	CHILLER DE PROCESSO	16 m³/h @ 30,6mca
FCT-F	TRAYDUS	BUILT-IN	36.000 Btus
FC-0.05	CARRIER	SPLITÃO	3TR
FC-0.16	CARRIER	SPLITÃO	3TR
FC-2.05	CARRIER	SPLITÃO	10TR
FC-2.06	TRAYDUS	SPLITÃO	10TR
FC-2.07	TRAYDUS	SPLITÃO	10TR
UT-0.03	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	2,89TR
UT-0.04	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	6,42TR
UT-0.06	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	11,28TR
UT-0.07	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	10,11TR
UT-0.08	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	10,94TR
UT-0.09	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	25,45TR
UT-0.10	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	9,71TR
UT-0.13	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	14,67TR
UT-01.01	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	4,31TR
UT-01.02	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	19,75TR
UT-01.03	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	5,62TR
UT-01.04	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	5,62TR
UT-01.05	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	17,03TR
UT-01.06	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	4,76TR
UT-01.07	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	7,35TR
UT-01.08	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	10,68TR
UT-01.09	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	10,68TR
UT-01.10	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	10,68TR
UT-01.11	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	10,21TR
UT-01.12	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	10,27TR
UT-01.13	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	15,31TR
UT-01.22	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	7,91TR
UT-01.23	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	11,33TR
UT-01.24	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	12,11TR
UT-01.25	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	4,71TR
UT-01.26	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	7,0TR



UT-01.29	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	14,44TR
UT-01.30	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	3,88TR
FCT-02.01	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	12.000 Btus
FCT-02.02	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	12.000 Btus
FCT-02.03	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	12.000 Btus
FCT-02.04	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	12.000 Btus
FCT-02.05	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	12.000 Btus
FCT-02.06	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	20.000 Btus
FCT-02.07	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	20.000 Btus
FCT-02.08	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	20.000 Btus
FCT-02.09	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	20.000 Btus
FCT-02.10	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	20.000 Btus
FCT-02.11	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	20.000 Btus
FCT-02.12	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	20.000 Btus
FCT-02.13	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	24.000 Btus
FCT-02.14A	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	20.000 Btus
FCT-02.14B	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	20.000 Btus
FCT-02.15	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	24.000 Btus
FCT-02.16	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	24.000 Btus
FCT-02.17	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	24.000 Btus
FCT-02.18	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	24.000 Btus
FCT-02.19	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	24.000 Btus
FCT-02.20	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	24.000 Btus
FCT-02.21	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	24.000 Btus
FCT-02.22	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	24.000 Btus
FCT-02.23	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	24.000 Btus
FCT-02.24	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	24.000 Btus
FCT-02.25	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	24.000 Btus
FCT-02.26	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	24.000 Btus
FCT-02.27	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	24.000 Btus
FCT-02.28	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	24.000 Btus
FCT-02.29	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	24.000 Btus
FCT-02.30	CARRIER	CASSETE 1 VIA	10.000 Btus
FCT-02.31	CARRIER	CASSETE 1 VIA	10.000 Btus
FCT-02.32	CARRIER	CASSETE 1 VIA	12.000 Btus
FCT-02.33	CARRIER	CASSETE 1 VIA	12.000 Btus
FCT-02.34	CARRIER	CASSETE 1 VIA	12.000 Btus



FCT-02.35	CARRIER	CASSETE 1 VIA	12.000 Btus
FCT-02.36	CARRIER	CASSETE 1 VIA	12.000 Btus
FCT-02.37	CARRIER	CASSETE 1 VIA	12.000 Btus
FCT-02.38	CARRIER	CASSETE 1 VIA	12.000 Btus
FCT-02.39	CARRIER	CASSETE 1 VIA	12.000 Btus
FCT-02.40	CARRIER	CASSETE 1 VIA	12.000 Btus
FCT-02.41	CARRIER	CASSETE 1 VIA	12.000 Btus
FCT-02.42	CARRIER	CASSETE 1 VIA	12.000 Btus
EX-1.01	Soler&Palau	TD 500/150 - 160 SILENT	450m³/h
VE-1.01	Soler&Palau	TD 350/125 SILENT	250m³/h
CE-1.01	BerlinerLuft.	BSS 225-3	2700m³/h
CE-1.02	BerlinerLuft.	BBS 160-3	1535m³/h
FC-0.14	CARRIER	SPLITÃO	10TR
FC-0.15	CARRIER	SPLITÃO	40TR
FH-1.01	TRAYDUS	BUILT-IN HOSPITALAR	3,07TR
FH-1.03	TRAYDUS	CASSETE HOSPITALAR	3,07TR
FH-1.04	TRAYDUS	CASSETE HOSPITALAR	3,07TR
FH-1.05	TRAYDUS	CASSETE HOSPITALAR	3,07TR
FH-1.06	TRAYDUS	CASSETE HOSPITALAR	3,07TR
FH-1.07	TRAYDUS	CASSETE HOSPITALAR	1,72TR
UT-0.17	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	22,41TR
FCT-A	TRAYDUS	BULT-IN	36.000 Btus
FCT-01.01	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	42.000 Btus
FCT-01.02	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	32.000 Btus
FCT-01.03	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	32.000 Btus
FCT-01.04	CARRIER	CASSETE 1 VIAS	10.000 Btus
FCT-01.05	CARRIER	CASSETE 1 VIAS	10.000 Btus
FCT-01.06	CARRIER	CASSETE 1 VIAS	10.000 Btus
FCT-01.07	CARRIER	CASSETE 1 VIAS	10.000 Btus
FCT-01.09	CARRIER	CASSETE 1 VIAS	10.000 Btus
FCT-01.10	CARRIER	CASSETE 1 VIAS	10.000 Btus
FCT-01.12	CARRIER	CASSETE 1 VIAS	12.000 Btus
FCT-01.13	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	20.000 Btus
FC-0.18	CARRIER	SPLITÃO	12TR
FC-0.20	CARRIER	SPLITÃO	18TR
FC-0.21	CARRIER	SPLITÃO	10TR
FH-0.04	TRAYDUS	CASSETE HOSPITALAR	2,02TR



UT-0.19	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	11,83TR
CE-0.01	BerlinerLuft.	BBS-H-160-3	1010m³/h
CE-0.02	BerlinerLuft.	BBS-H-160-3	1010m³/h
CE-0.03	BerlinerLuft.	BBS-160-3	1050m³/h
CE-0.04	BerlinerLuft.	BBS-160-3	900m³/h
CE-0.05	BerlinerLuft.	BBS-160-3	1050m³/h
CE-0.06	BerlinerLuft.	BBS-225-3	2460m³/h
CV-0.01	BerlinerLuft.	BBS-250-3	3560m³/h
FH-0.01	TRAYDUS	BUILT-IN HOSPITALAR	3,09TR
FH-0.02	TRAYDUS	CASSETE HOSPITALAR	0,72TR
FH-0.03	TRAYDUS	CASSETE HOSPITALAR	1,50TR
UT-0.01	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	2,89TR
UT-0.02	TRAYDUS	UNIDADE DE TRATAMENTO	2,89TR
VE-0.05	Soler&Palau	TD 250/100 SILENT	100m³/h
VE-0.01/VE-0.02	BerlinerLuft.	BSS-710-3	18.880m³/h
VE-0.03/VE-0.04	BerlinerLuft.	BSS-710-3	18.880m³/h
FCT-00.01	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	12.000 Btus
FCT-00.02	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	20.000 Btus
FCT-00.03	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	20.000 Btus
FCT-00.04	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	20.000 Btus
FCT-00.05	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	20.000 Btus
FCT-00.06	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	24.000 Btus
FCT-00.07	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	24.000 Btus
FCT-00.08	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	24.000 Btus
FCT-00.09	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	24.000 Btus
FCT-00.10	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	24.000 Btus
FCT-00.11	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	24.000 Btus
FCT-00.12	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	24.000 Btus
FCT-00.13	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	32.000 Btus
FCT-00.14	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	32.000 Btus
FCT-00.15	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	32.000 Btus
FCT-00.16	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	32.000 Btus
FCT-00.17	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	32.000 Btus
FCT-00.18	CARRIER	CASSETE 1 VIA	10.000 Btus
FCT-00.19	CARRIER	CASSETE 1 VIA	10.000 Btus
FCT-00.20	CARRIER	CASSETE 1 VIA	10.000 Btus
FCT-00.21	CARRIER	CASSETE 1 VIA	10.000 Btus

FCT-00.22	CARRIER	CASSETE 1 VIA	10.000 Btus
FCT-00.23	CARRIER	CASSETE 1 VIA	10.000 Btus
FCT-00.24	CARRIER	CASSETE 1 VIA	10.000 Btus
FCT-00.25	CARRIER	CASSETE 1 VIA	10.000 Btus
FCT-00.26	CARRIER	CASSETE 1 VIA	12.000 Btus
FCT-00.27	CARRIER	CASSETE 1 VIA	12.000 Btus
FCT-00.28	CARRIER	CASSETE 1 VIA	12.000 Btus
FCT-00.29	CARRIER	PISO-TETO	36.000 Btus
FCT-00.30	CARRIER	PISO-TETO	36.000 Btus
FCT-00.31	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	42.000 Btus
FCT-00.32	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	42.000 Btus
UE-C.01	CARRIER	SPLIT HI-WALL	9.000 Btus
UE-C.02	CARRIER	SPLIT HI-WALL	9.000 Btus
UE-C.03	CARRIER	SPLIT HI-WALL	12.000 Btus
CE-C.01	Soler&Palau	CAB-250	820m³/h
CE-C.02	Soler&Palau	CAB-250	820m³/h
CE-C.03	Soler&Palau	CAB-250	820m³/h
CE-C.04	BerlinerLuft.	BSS-H 160-3	756m³/h
UE-B.01	CARRIER	SPLIT HI-WALL	9.000 Btus
UE-B.02	CARRIER	SPLIT HI-WALL	18.000 Btus
VE-D	Soler&Palau	TD 500/150 SILENT	450m³/h
VE-D.01	Soler&Palau	TD 250/100 SILENT	200m³/h
VE-D.02	Soler&Palau	TD 250/100 SILENT	200m³/h
UE-D.01	CARRIER	SPLIT HI-WALL	18.000 Btus
UE-D.02	CARRIER	SPLIT HI-WALL	18.000 Btus
UE-D.03	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	48.000 Btus
UE-D.04	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	48.000 Btus
UE-D.05	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	48.000 Btus
UE-D.06	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	48.000 Btus
UE-D.07	CARRIER	CASSETE 4 VIAS	48.000 Btus
UE-D.08	CARRIER	SPLITÃO	20TR

3 – INFORMAÇÕES SOBRE DIFERENCIAIS E FACILIDADES OFERECIDAS:

PLANTÃO 24 HORAS: A empresa disponibiliza para os clientes com contrato de manutenção preventiva e serviços de atendimento extraordinários emergenciais 24 horas, inclusive sábado, domingos e feriados. (Esse serviço não tem nenhum tipo de custo extra).



CRENCIAMENTO: Empresa é credenciada junto ao fabricante, com técnicos devidamente treinados na fábrica, garantindo excelente qualidade nos serviços de instalações, manutenções preventiva e corretiva e atendimentos em garantia.

MEDICINA DO TRABALHO: Empresa adotará rígidos critérios quanto às Normas Regulamentadoras PCMSO (NR-7) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPRA (NR-9) Programa de Prevenção de Risco Ambiental, PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário.

PLANO DE CARREIRA PARA FUNCIONÁRIOS E BENEFÍCIOS: Nossa empresa, comprometida com a qualidade de vida de seus funcionários, implantará as mesmas normas de sua atuação em São José do Rio Preto, que já produz um alto tempo médio de permanência de seus colaboradores (superior a 7 anos em média), gerando uma maior qualidade final de seus serviços.

POLÍTICA DE TREINAMENTO: Todos os funcionários locados terão treinamentos regulares com o mínimo de 5 % de seu tempo útil.

NR10 e NR35: Todos os funcionários envolvidos nesta prestação de serviço possuirão treinamento específico segundo a norma NR10 sobre Segurança e Instalações e Serviços com Eletricidade e NR35 sobre Trabalho em Altura. Todos terão aprovação comprovada por órgão oficial.

POLÍTICA DE GESTÃO AMBIENTAL: Nossa empresa está cadastrada junto ao IBAMA para manipulação consciente de gases de refrigeração, mantendo uma rígida política de reciclagem de resíduos e recolhimento de gases contaminados para ser feita a regeneração.

SEGURO PESSOAL: Todos os funcionários terão seguro pessoal extra, além das demais seguridades legais.

FERRAMENTAL: A empresa divide os colaboradores em grupos de trabalho e cada grupo possui ferramental completo para elaboração dos serviços de forma ampla e completa.

4 – RECURSOS HUMANOS (EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA CONTRATADA):

- 01 (um) Mecânico de Refrigeração, **residente**, com conhecimentos comprovados por curso específicos para execução de todas as rotinas de manutenção mensais previstas no PMOC, realizando reparos mais técnicos e necessários. Este funcionário deverá ter permanência de no mínimo 44 horas semanais no local dos serviços.
- 01 (um) Meio Oficial de Mecânico, **residente**, com conhecimentos comprovados por cursos específicos para execução de todas as rotinas de manutenção mensais previstas no PMOC. Este funcionário deverá ter permanência de no mínimo 44 horas semanais no local dos serviços.
- 01 (um) Auxiliar de Mecânico, **residente**, com conhecimentos comprovados por cursos específicos para execução de todas as rotinas de manutenção mensais previstas no PMOC. Este funcionário deverá ter permanência de no mínimo 44 horas semanais no local dos serviços.
- 01 (um) Técnico de Ar Condicionado para apoio em assistência técnica eventual, sanando problemas de quebras ou paradas de equipamentos.
- 01 (um) Engenheiro Mecânico Supervisor dos Serviços, para apoio, com capacidade comprovada por Acervo Técnico compatível aos serviços de manutenção desta instalação.
- 01 (um) Técnico Gestor do contrato, para centralizar todas as comunicações, ordens de serviços, gerenciamento de relatórios, reclamações, sugestões, etc.

5 - RECURSOS MATERIAIS: FERRAMENTAL MÍNIMO NECESSÁRIO PARA OS SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATADA:

Para a execução dos serviços, a empresa deverá manter ferramental disponível.

- 01 (uma) mala de ferramental básico por cada mecânico residente, com jogos completos de chaves de fenda, Philips, Halen, Estrela, Fixa e Cachimbo; alicates universal, de bico, de corte, corta-frio, flangeador, chaves catraca, martelo tipo bola, talhadeira, punção, etc.
- Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva para todos os funcionários envolvidos, segundo PPRA (NR-9).
- Baldes e panos de limpeza;
- 02 (dois) alicates amperímetros;
- 01 (uma) tesoura reta para chapa de aço,
- 01 (uma) tesoura curva para chapa de aço,
- 01 (uma) Bomba de vácuo 5 Cfm (ou maior)
- 01 (uma) Furadeira profissional 3/8"
- 01 (uma) Furadeira profissional Plus 1/2"
- 01 (um) Vacuômetro;
- 01 (um) Meghômetro
- 02 (dois) Manifold para R22;
- 02 (dois) Manifold para R410;
- 01 (um) Conjunto de Maçarico Oxiacetileno completo;
- 01 (um) Cilindro de nitrogênio 3 m³.
- 01 (um) Regulador de Nitrogênio para máxima pressão de 450 Lbf/cm²
- 02 (dois) Lava-Jato portátil;
- 02 (dois) aspirador de pó e água portátil.
- 01 (um) Saca Polias;
- 02 (dois) Termômetro de 5 pontas;
- 01 (uma) Solda Estanho
- 02 (duas) garrafas vazias não descartáveis, para recolher gases limpos.
- 02 (duas) garrafa vazia não descartável, para recolher gases contaminados.
- 01 (uma) Transferidora de gases pequena.
- Carrinho de mão para transporte
- 01 (uma) Escada 6 degraus;
- 01 (uma) Escada 8 degraus;
- 01 (uma) Chave Grifo 24"
- 01 (uma) Chave Grifo 36"
- 01 (um) aparelho celular; inclusive para chamados de emergência fora do horário comercial.
- 01 (um) Aplicador de Bactericida

Deverá ser mantido na empresa equipamento aferido, disponibilizando no local dos serviços sempre que necessário:

- 01 (um) Balometer
- 01 (uma) Bomba de Vácuo 10 Cfm
- 01 (uma) Transferidora de gases de grande porte



- 01 (um) Medidor de CO2
- 01 (um) Decibelímetro
- 01 (um) Luxímetro
- 01 (um) Fasímetro
- 01 (um) Anemômetro
- 01 (um) Manômetro Diferencial de Pressão de Ar 0-200 Pa.

6 - ORÇAMENTO:

Nosso orçamento para execução dos serviços propostos a serem pagos mensalmente até o dia 30 (trinta) do mês de execução, é de:

R\$ 39.570,00 (Trinta e nove mil e quinhentos e setenta reais).

7 - VALIDADE DA PROPOSTA:

- 15 DDL.

8 - PRAZO DO CONTRATO:

O contrato será firmado por um prazo de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação automática por outros períodos subsequentes, a se iniciar em **maio/2026**.

9 - RESCISÃO:

A rescisão do contrato poderá ser solicitada por qualquer uma das partes, sem motivação específica, a qualquer momento. Neste caso o contrato estará rescindido após 90 (noventa) dias e desde que não conste nenhuma fatura em atraso.

10 - REAJUSTE:

O Reajuste do preço mensal será feito anualmente com base no Índice do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual será apresentado pela contratada com antecedência ao mês em que será aplicado o reajuste contratual. Nossa data-base para o contrato é **abril/2026**.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O fornecimento de materiais e peças necessários a execução dos serviços poderá ser feita pelo CONTRATANTE, mediante ao fornecimento dos mesmos, ou aprovação de compra por parte da Arcontemp mediante orçamento prévio.
- O adequado acesso aos equipamentos para a execução da manutenção preventiva deverá ser possibilitado e facilitado. Havendo locais sem acesso, deverá ser providenciado, segundo regem as boas práticas de manutenção.
- O custo do produto bactericida está incluso em nossa proposição de manutenção.
- Não está incluso serviço de retirada e reinstalação de equipamentos.



- Não está incluso o fornecimento de andaimes para as manutenções preventivas.
- Em anexo a tabela com valores para chamados emergenciais, conforme ANEXO I.

12 – DOCUMENTOS ADICIONAIS QUE COMPÕEM ESTA PROPOSTA:

- Apólice Responsabilidade Civil Geral Seguradora AXA (R\$ 500.000,00) - nº 02852.2021.0001.0351.0006925;
- Apólice Responsabilidade Civil Profissional – Seguradora AXA (R\$ 1.000.000,00) - nº 02852.2024.0001.0378.0028660;

Colocamo-nos à vossa inteira disposição para consultas e eventuais esclarecimentos com o intuito máximo de ajudá-lo a encontrar a melhor forma de satisfação.

Atenciosamente,

Eng. Orlando R. A. Azevedo
Diretor Geral

DE ACORDO:

Proposta M – 064/ 26

R\$ 39.570,00

_____, ____ de _____ de 2026.
COMPLEXO ONCOLOGICO DE REFERENCIA DO ESTADO DE GOIÁS

Obs.02.: Bater carimbo CNPJ e assinar.

APÓLICE DE SEGURO RCG



Apólice de Seguro

AXA Responsabilidade Civil Geral

Data Emissão:	17/10/2025	Início de vigência:	A partir das 24 horas de 27/09/2025
Proposta:	GE01202500002594	Fim de vigência:	Até às 24 horas de 27/09/2026
Apólice:	02852.2025.0001.0351.0018438	Tipo de vigência:	12 meses

Ramo: 03.51 Responsabilidade Civil Geral
Tipo de Seguro: Renovação AXA

Seguradora anterior:

Segurado: ARCONTEMP AR CONDICIONADO E ELETRICA
CNPJ: 00.573.195/0001-69
Endereço: Avenida Philadelpho Manoel Gouveia Netto
Numero: 935
Bairro: Vila Anchieta
Cidade: São José do Rio Preto

Complemento:
CEP: 15050-006
UF: SP

Corretor: RC PRO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 13.385.572/0001-88

Registro SUSEP: 202045432

Pagador: ARCONTEMP AR CONDICIONADO E ELETRICA
CNPJ: 00.573.195/0001-69
Endereço: Avenida Philadelpho Manoel Gouveia Netto
Numero: 935
Bairro: Vila Anchieta
Cidade: São José do Rio Preto

Complemento:
CEP: 15050-006
UF: SP

Seguradora: AXA Seguros S.A.
CNPJ: 19.323.190/0001-06
Registro SUSEP: 0285-2

Participação: 100%
Sucursal: São Paulo

ANEXO: APÓLICE DE SEGURO RC PROFISSIONAL

Responsabilidade Civil Profissional

Apólice de Seguro

Dados da Apólice

Ramo:

03.78 - R. C. Profissional

Tipo de Emissão:

Renovacao AXA

Proposta:

P-0106015

Início de Vigência:

Às 24h do dia 27/09/2025

Nº do Endosso:

0

Tipo de Vigência:

Anual

Fim da Vigência:

Às 24h do dia 27/09/2026

Dados dos Segurado

Nome

ARCONTEMP AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA

CNPJ**Endereço**

Avenida Philadelpho Manoel Gouveia Netto - 935, - Vila Anchieta, Sao Jose do Rio Preto - SP - 15050-006

**Data de Emissão:**

29 de Setembro de 2025

Apólice:

02852.2025.0001.0378.0037644

Central de Atendimento

0800 AXA HELP

(0800 292 4357)

Ouvidoria:

0800 292 1600

Deficiente Auditivo:

0800 292 1900

Em caso de sinistros, o segurado deverá entrar em contato através dos seguintes contatos:

0800 292 1234

aviso.sinistro.br@axa.com

www.axa.com.br

Portal do Consumidor

www.consumidor.gov.br

Proposta Comercial

Hospital Cora

ARgreen
Climatização e Engenharia



Presented To
HOSPITAL CORA

03.2026

Presented by
LUIZ

Tópicos

3 Sobre nós

8 Escopo

5 Valores e missão

9 Investimento

6 Objetivo

10 Obrigações

7 Proposta Timeline

15 Nosso Contato

Sobre a Argreen

A Argreen Climatização & Engenharia oferece soluções completas e sustentáveis em climatização, ventilação, exaustão, automação, energia solar e qualidade do ar.

Com atuação em todo o Brasil, já instalamos mais de 420 milhões de BTUs e contamos com uma frota de caminhões oficina móvel.

Trabalhamos com foco em inovação, ética, eficiência e compromisso ambiental construindo hoje o futuro que acreditamos.



Nosso time

ARgreen
Climatização e Engenharia

Na Argreen, contamos com um time comercial altamente preparado para oferecer soluções personalizadas em climatização, ventilação, automação, energia solar e qualidade do ar.



Italo Queiroz
DIRETOR
ADMINISTRATIVO



Eduardo Balielo
DIRETOR DE
ENGENHARIA



Denis Queiroz
DIRETOR
COMERCIAL



Thales Santos
GERENTE
OPERACIONAL



Otávio Silva
ENG. DE SEGURANÇA
DO TRABALHO



Roberto
TÉCNICO DE
SEGURANÇA



Odemir Silva
SUPERVISOR
OPERACIONAL



Matheus Monteiro
RESPONSÁVEL TÉCNICO
(ENG. MECÂNICO)



Marciano
ENGENHARIA DE
PROJETOS



Natahly
SUPERVISORA
FINANCEIRO



Vanessa
FINANCEIRO



Danyella
Financeiro



José do Amparo
LOGÍSTICA



Caio Alves
LÍDER
OPERACIONAL



Eduardo
MARKETING



Vitória
ADMINISTRATIVO



Rayssa
RECURSOS
HUMANO



Carlos Eduardo
ENCARREGADO DE
MANUTENÇÃO



Vitor Furtado
ENCARREGADO DE
MANUTENÇÃO



Nathaly Barrios
OBRAS E
COORDENAÇÃO



Felipe
ENGENHARIA



Luiz Paulo
COMPRAS



Marcus
OPERACIONAL

Missão & Visão

A missão da Argreen é prestar serviços com qualidade e eficiência, priorizando o meio ambiente, a saúde e a segurança. Sua visão é atuar com soluções sustentáveis que geram impacto positivo e têm como objetivo ser referência internacional em sustentabilidade.



Nossos Valores

Transparência

**Trabalho em
equipe**

Segurança

Ética

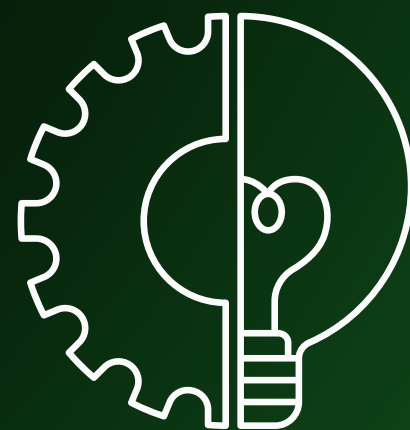
**Respeito ao
meio ambiente**

Saúde



OBJETIVO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de peças, equipamentos e serviços de climatização. Trabalhamos com marcas líderes de mercado, oferecendo soluções com alta durabilidade, eficiência energética e desempenho.



Equipe técnica qualificada para instalação e manutenção, com análise personalizada do ambiente e total conformidade com normas de segurança.

Credenciados por 24 fabricantes, garantimos agilidade, eficiência e qualidade no atendimento.



Proposta Timeline

ETAPA 1

**Projeto/
Proposta**

ETAPA 2

Aprovação

ETAPA 3

**Mobilização
de Equipe**

ETAPA 4

**PMOC &
Documentação
Técnica**

ETAPA 5

**Início da
Operação
(Start-Up)**

- **Proposta:** Nesta fase, a Argreen elabora a proposta comercial contendo o escopo de manutenção preventiva, regime de trabalho, responsabilidades, lista de equipamentos atendidos, inclusão de RT e condições comerciais. O prazo para emissão da proposta varia conforme a complexidade do sistema, mas geralmente é de 2 a 5 dias úteis
- **Aprovação:** Após a apresentação da proposta, o cliente avalia e aprova as condições técnicas e comerciais. O prazo para aprovação costuma variar conforme o fluxo interno do cliente, geralmente entre 1 e 3 dias úteis.
- **Mobilização da Equipe:** Com a aprovação formal, inicia-se a mobilização operacional: definição das equipes (turno 12x36), treinamentos, EPIs, integrações obrigatórias, alinhamento de cronogramas e planejamento inicial de rotinas. Esta etapa normalmente é concluída entre 3 e 7 dias úteis.
- **PMOC & Documentação Técnica:** Após a mobilização, a Argreen inicia a elaboração e atualização do PMOC conforme legislação vigente, incluindo levantamento técnico, medições, análises e emissão dos documentos necessários. Nesta fase também ocorre a formalização do Responsável Técnico (RT) e a entrega de toda documentação solicitada pelo cliente. O prazo médio para esta etapa é de 5 a 10 dias úteis
- **Start-up (Início da Operação):** Com o PMOC concluído e validado pelo RT, inicia-se a operação do contrato: primeiras inspeções, checklist inicial, diagnóstico dos equipamentos e alinhamento dos fluxos de comunicação e relatórios. O início efetivo geralmente ocorre em até 1 dia útil após a entrega do PMOC.

PROPOSTA COMERCIAL

Escopo:

ESCOPO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DURAÇÃO DE 12 MESES (COM PMOC E RT)

1. Objetivo: O presente escopo tem por finalidade a prestação de serviços de manutenção preventiva dos sistemas de climatização, incluindo a elaboração, gestão e atualização do PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle, conforme Portaria nº 3.523/1998 e RE nº 9/2003 da ANVISA. O serviço inclui também a disponibilização de Responsável Técnico (RT) habilitado conforme legislação vigente.
2. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura entre as partes.
3. Manutenções Preventivas: Execução das manutenções preventivas conforme normas técnicas e recomendações dos fabricantes; Inspeções gerais dos sistemas; Ajustes, reaperto, limpeza e lubrificações necessárias; Verificação de desempenho operacional; Relatórios técnicos mensais e checklists de manutenção.
4. PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle Elaboração completa do PMOC atendendo à legislação vigente; Atualizações mensais ou conforme periodicidade exigida; Controle de qualidade do ar interior (quando aplicável); Assinatura, acompanhamento e validação do plano pelo RT; Disponibilização de toda documentação necessária para auditorias sanitárias ou fiscalizações.
4. Responsável Técnico (RT) Indicação e disponibilização de RT habilitado, com ART/CREA ou equivalente quando aplicável; Responsabilidade técnica sobre a execução das manutenções e pelo PMOC; Acompanhamento e orientação técnica sempre que necessário.
5. Recursos e Ferramental Disponibilização de todo o ferramental, instrumentos de medição e equipamentos necessários à execução dos serviços; Responsabilidade integral por questões trabalhistas, previdenciárias, civis e judiciais relacionadas aos colaboradores alocados.

PROPOSTA COMERCIAL

6. Itens Não Inclusos:

- São de responsabilidade do Cliente;
- Fornecimento de materiais, peças, filtros, produtos químicos e demais insumos utilizados na manutenção;
- Intervenções corretivas com substituição de peças;
- Recursos de acesso e infraestrutura local.

7. Atendimento Emergencial:

- Serviços emergenciais serão orçados e executados mediante aprovação do Cliente, caso excedam o escopo preventivo.

8. Cancelamento:

- O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem multa, mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias.

9. Responsabilidades do Prestador:

- Cumprir normas de segurança, saúde e meio ambiente;
- Disponibilizar equipe treinada, uniformizada e identificada;
- Manter RT e PMOC em plena conformidade legal;
- Responder por danos ao patrimônio do Cliente causados por ação ou omissão de seus colaboradores.

10. Responsabilidades do Cliente:

- Fornecer acesso aos equipamentos e instalações;
- Disponibilizar insumos e peças;
- Aprovar intervenções corretivas quando necessárias

PROPOSTA COMERCIAL Investimento

21/03/2025		PREÇOS COM BDI							
		Unid.	Qtde	Material	Unit. R\$	Total Material R\$	M.O. unit R\$	M.O. R\$	Total R\$
1	Descrição								
1.1	PMOC	und	1	R\$	38.085,00	R\$ 38.085,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.085,00
1.2	ART	und	1	R\$	2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00
									Total R\$ 40.085,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

R\$ 40.085,00
TOTAL

FORMAS DE PAGAMENTO:

- 30 Dias após a emissão da nota fiscal

PROPOSTA COMERCIAL

Obrigações do Cliente

Disponibilizar acesso seguro aos equipamentos para execução das rotinas de manutenção preventiva, inspeções e análises técnicas;

Fornecer energia elétrica, água e demais recursos necessários para testes operacionais, quando aplicável;

Disponibilizar local adequado e seguro para guarda temporária de materiais de uso da equipe, ferramentas e EPIs, quando necessário;

Fornecer todos os materiais, peças, filtros, produtos químicos e insumos destinados às manutenções, conforme definido no escopo;

Comunicar previamente qualquer alteração operacional, parada programada, restrição de acesso ou evento que possa impactar as rotinas de manutenção;

Garantir o acesso da equipe da Argreen às dependências do Shopping, realizando liberações, cadastros, integração ou acompanhamento de segurança quando exigido;

Aprovar previamente quaisquer serviços corretivos, substituições de peças ou intervenções que não façam parte da manutenção preventiva;

Assumir responsabilidade por obras civis, adequações estruturais, melhorias no ambiente ou intervenções que não façam parte do escopo da Argreen;

Manter atualizado o fluxo de comunicação interno com a Argreen para avisos, chamados, autorizações e alinhamentos técnicos.

Obrigações da ARgreen (Constratada)

Executar todas as manutenções preventivas conforme cronograma, normas técnicas, recomendações dos fabricantes e legislação vigente;

Fornecer toda mão de obra especializada, uniformizada, identificada e devidamente treinada para atuar em sistema de climatização;

Disponibilizar todas as ferramentas, instrumentos de medição, EPIs e equipamentos auxiliares necessários à execução das rotinas de manutenção; Indicar e manter um Responsável Técnico (RT) habilitado, com documentação e ART quando aplicável;

PROPOSTA COMERCIAL

Obrigações da ARgreen (cont.)

Elaborar, atualizar e manter o PMOC conforme Portaria 3.523/1998 e RE 09/2003, entregando cópias ao cliente sempre que solicitado; Emitir relatórios técnicos, checklists e registros das manutenções realizadas; Cumprir integralmente todas as normas internas do Shopping referente à segurança, acesso, comportamento e procedimentos operacionais;

Assumir total responsabilidade por seus colaboradores, incluindo aspectos trabalhistas, previdenciários, fiscais, civis e judiciais;

Responder por eventuais danos causados ao patrimônio do Cliente quando decorrentes de falha, erro ou negligência da equipe da Argreen;

Comunicar imediatamente ao Cliente qualquer anomalia grave identificada nos equipamentos, recomendando as medidas corretivas apropriadas;

Garantir sigilo e confidencialidade sobre informações do Cliente.

Garantia

A garantia prevista neste contrato refere-se exclusivamente à prestação dos serviços de manutenção preventiva realizados pela ARgreen, garantindo sua correta execução conforme normas técnicas e recomendações dos fabricantes.

Ficam excluídos da garantia quaisquer defeitos, falhas ou danos decorrentes das seguintes situações:

Falta de manutenção adequada, especialmente quando o Cliente deixar de autorizar ou permitir as visitas previstas no cronograma;

Intervenções, ajustes, reparos ou manutenções realizadas por terceiros sem autorização prévia da ARgreen;

Problemas decorrentes de instalação elétrica inadequada, quedas de tensão, falta de fase, sobrecargas, desequilíbrio entre fases, ausência de proteção elétrica automática ou curto-circuitos;

Operação incorreta, uso inadequado dos equipamentos ou interferências de terceiros durante o período contratual;

Danos provocados por enchentes, incêndios, intempéries, infiltrações, ferrugem, vibrações estruturais, poeira excessiva, agentes químicos ou qualquer condição ambiental fora das especificações dos fabricantes;

Falhas em componentes naturais de desgaste, tais como fusíveis, correias, filtros, rolamentos, hélices, motores, sensores, válvulas e gás refrigerante; Paradas, danos ou mau funcionamento decorrentes de falta de peças, materiais ou insumos que são de responsabilidade do Cliente;

Qualquer defeito proveniente de alterações no sistema, ampliação de carga térmica, mudanças estruturais ou modificações não previstas tecnicamente; Serviços corretivos, emergenciais ou substituições de peças não estão incluídos na garantia, salvo quando contratados à parte.

A garantia ora estipulada refere-se apenas aos procedimentos executados pela ARgreen durante a manutenção preventiva, não incluindo fornecimento de peças, insumos, materiais ou serviços corretivos.

Nossos parceiros

(Assistência Técnica Autorizada)



Alguns de nossos clientes



Atuamos em todo o Brasil

Onde estamos



 MATRIZ

 FILIAL

 BASE


ARgreen
Climatização e Engenharia

NOSSOS CONTATOS

Endereço Matriz: Av. Frei Caneca,
492 - Nossa Sra. das Graças,
Uberlândia - MG



 **(34) 99334-2500**

 **(34) 3237-2500**

 **comercial@argreen.com.br**

Contato de setorial Comercial:

comercial@argreen.com.br
Whatsapp: (34) 99707-4879

Administração: administração@argreen.com.br
Whatsapp: (34) 99212-6953

Operacional: operacional@argreen.com.br
Whatsapp: (34) 99708-6284

Financeiro: financeiro@argreen.com.br
Whatsapp: (34) 99713-3599

Engenharia: engenharia@argreen.com.br
Whatsapp: (34) 99924-7256

Sesmt: sesmt@argreen.com.br
Whatsapp: (34) 99707-4879

Compras: compras@argreen.com.br
Whatsapp: (34) 99133-0057

RH: recursos humanos@argreen.com.br
Whatsapp: (34) 99713-3312



Goiânia, 30 de março de 2026.

002803

À

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA

Proposta de Manutenção Preventiva

A/C - Leticia Chagas.

**PROPOSTA COMERCIAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO**

A JOULE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Joule Manutenção), considerando a preocupação com os equipamentos dos sistemas de ar condicionado, bem como com a saúde, o bem estar, o conforto dos ocupantes dos ambientes climatizados e sabendo que a operação e manutenção inadequadas e precárias do sistema de climatização, favorecem a ocorrência e agravamento de danos aos equipamentos.

Tem a satisfação de apresentar a V. S.a., nossa proposta para implantação de rotinas de manutenção, visando manter as condições adequadas de limpeza, manutenção, operação e controle, observadas as determinações estabelecidas pela Portaria n.º 3.523, de 28/08/98, do Ministério do Estado da Saúde.

LOCAL	Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA
CIDADE	Proposta de Manutenção Preventiva
SISTEMA	SPLIT E VARIABLE REFRIGERANT FLOW

1.0 - DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

Execução, no regime de Contrato Particular de Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva dos Sistemas de Ar Condicionado, instalados na empresa **Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA** localizada AV T9 N 276 QUADRA G19 LOTE 21, SETOR MARISTA, em GOIANIA-GO, em Proposta de Manutenção Preventiva. Sem fornecimento de peças.

NOTA:

Para novos contratos, na primeira manutenção os equipamentos que possuem pendências que demandem aplicação de peças e/ou serviços estas serão orçadas à parte. Após autorizado o orçamento as pendências serão corrigidas e novas intervenções corretivas também serão orçadas e realizadas após aprovação dos orçamentos por parte do Contratante. Relação de equipamentos cobertos por esta proposta ver ANEXO I.

2.0 - PREÇO DE VENDA

Importa a presente proposta no seguinte valor mensal R\$ R\$ 42.615,00, totalizando anualmente R\$ 511.380,00.

NOTA:

Os valores acima incluem todas as taxas instituídas por lei, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros e outros que direta ou indiretamente incidam sobre a prestação de serviços, bem como despesas eventuais resultantes de transportes rodoviários e estadias.

3.0 - FORMA DE PAGAMENTO

As parcelas devidas serão pagas a CONTRATADA, até o último dia útil do mês da execução dos serviços.

4.0 - REAJUSTE

O preço será reajustado anualmente pelo IGP-M/FGV (Índice geral de preços de mercado), ou outro índice/periodicidade indicado pelo Governo Federal.

Para cálculo do reajuste será utilizado período de um mês antes do início da vigência do contrato a um mês antes do final da vigência do contrato, totalizando 12 (doze) meses.

5.0 - PRAZO

O prazo contratual será de 12 meses e renovado automaticamente por períodos iguais.

6.0 - VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida até 30 dias após a sua emissão .

7.0 - SERVIÇOS A CARGO DA JOULE MANUTENÇÃO.

- A supervisão e prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA feita pelos técnicos da JOULE MANUTENÇÃO compreende em:
- Assistência técnica às atividades de manutenção preventiva e emergencial;
- A manutenção preventiva será realizada **MENSALMENTE** em cada equipamento;
- Atendimento às chamadas para prestação de serviços de assistência técnica durante o horário comercial, no prazo máximo de até 24 horas, após a solicitação;
- Fornecimento de relatório de todas as atividades realizadas;
- Fornecimento de todo o instrumental, equipamentos de proteção individual - EPI's, ferramentas e mão de obra necessários para a execução dos serviços;
- Fornecimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;

- Fornecimento de PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle;
- Fornecimento de todo material de consumo, tais como:

ITEM	PRODUTO
001	DETERGENTE NEUTRO
002	PANO DE CHAO
003	DECAPANTE
004	ESCOVA
005	PINCEL
006	DETERGENTE VEJA MULTIUSO

NOTAS:

1) As manutenções dos equipamentos ocorrerão no horário comercial das 08:00 às 18:00 horas de Segunda à Sexta;

2) As rotinas de serviços estão em acordo com o estabelecido pela Portaria do Ministério da Saúde N.º 3523, de 28/08/98, referente à 'Qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados';

3) Os serviços de Emergência após às 18:00 horas de Segunda a Sexta-Feira, Feriados Sábados e Domingos serão cobrados no valor de R\$ 4,00 por KM rodado (ida/volta do técnico) e R\$ 550,00 por atendimento. Estes valores também sofrerão reajuste do IGPM/FGV;

4) Os Chamados serão atendidos no prazo máximo de 24:00 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, durante o horário comercial das 08:00 às 18:00 hs de Segunda a Sexta-Feira. Para os demais chamados quando ultrapassar a quantidade concedida, serão cobrados no valor de R\$ 400,00 por atendimento e R\$ 4,00 por KM rodado.

Estes valores também sofrerão reajuste do IGPM/FGV;

8.0 - SERVIÇOS A CARGO DA CONTRATANTE NÃO INCLUSOS NA PROPOSTA

Facilitar todos os meios de acesso aos equipamentos objetos desta proposta;
Autorizar formalmente 02 (dois) prepostos aptos a assinar relatórios de manutenção atestando recebimento dos serviços realizados pela CONTRATANTE. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição de V. S.a., para esclarecer quaisquer dúvidas oriundas desta proposta.

Atenciosamente,

JOULE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
Anderson Resende

ANEXO I

APLICAÇÃO	CAPACIDADE	MODELO
FANCOLETE CASSETE	12.000BTU/H	
CAIXA DE EXAUSTAO		
CAIXA DE EXAUSTAO		
CAIXA DE EXAUSTAO		
CAIXA DE EXAUSTAO		
CONDENSADORA CASSETE		
EVAPORADORA CASSETE		
CONDENSADORA CASSETE		
EVAPORADORA CASSETE		
CONDENSADORA HI WALL		
EVAPORADORA HI WALL		
CONDENSADORA HI WALL		
EVAPORADORA HI WALL		
CAIXA DE EXAUSTAO	500m³/h	BERLINER LUFT/
CAIXA DE EXAUSTAO	1350m³/h	BERLINER LUFT/
CONDENSADORA SPLITAO	7,50TR	CARRIER/38CCL090234SC
CONDENSADORA SPLITAO	5TR	CARRIER/38CCL060234SC
CONDENSADORA SPLITAO	7,50TR	CARRIER/38CCL090234SC
SPLITAO	20TR	CARRIER/40MSE240236VH
CONDENSADORA HI WALL	9.000BTU/H	MIDEA/30AGVCI09M5
EVAPORADORA HI WALL	9.000BTU/H	MIDEA/42AGVCI09M5
CONDENSADORA HI WALL	18.000BTU/H	MIDEA/30AGVCI18M5
EVAPORADORA HI WALL	18.000BTU/H	MIDEA/42AGVCI18M5
CONDENSADORA HI WALL	9.000BTU/H	MIDEA/30AGVCI09M5
EVAPORADORA HI WALL	9.000BTU/H	MIDEA/42AGVCI09M5
CONDENSADORA HI WALL	9.000BTU/H	MIDEA/30AGVCI09M5
EVAPORADORA HI WALL	9.000BTU/H	MIDEA/42AGVCI09M5
CONDENSADORA HI WALL	9.000BTU/H	MIDEA/30AGVCI09M5
EVAPORADORA HI WALL	9.000BTU/H	MIDEA/42AGVCI09M5
CONDENSADORA CASSETE	48.000BTU/H	CARRIER/38CCU048535MC
EVAPORADORA CASSETE	48.000BTU/H	CARRIER/40KWQX48C5
CONDENSADORA CASSETE	48.000BTU/H	CARRIER/38CCU048535MC
EVAPORADORA CASSETE	48.000BTU/H	CARRIER/40KWQX48C5
CONDENSADORA CASSETE	48.000BTU/H	CARRIER/38CCU048535MC
EVAPORADORA CASSETE	48.000BTU/H	CARRIER/40KWQX48C5
FANCOLETE CASSETE HOSPITALAR	36.000BTU/H	TRAYDUS/BFPH-030-G4-F9-P1-D-T0-D1F-UV-KQ-X
FANCOLETE CASSETE HOSPITALAR	24.000BTU/H	TRAYDUS/BFPH-020-G4-F9-P1-D-T0-D1F-UV-KQ-X
CAIXA DE EXAUSTAO	1.000m³/h	BERLINER LUFT/BBS 160-3

UNIDADE DE TRATAMENTO	2,8TR	TRAYDUS/IXT-SMART-I-010-UI-D-E-6R-G4-F9-P1-T2-CM-UV-EC-MP-AI
CAIXA DE EXAUSTAO	1.000m³/h	BERLINER LUFT/BBS H 160-3
UNIDADE DE TRATAMENTO	2,8TR	TRAYDUS/IXT-SMART-I-010-UI-D-E-6R-G4-F9-P1-T2-CM-UV-EC-MP-AI
FANCOLETE CASSETE	10.000BTU/H	CARRIER/40HKV10
FANCOLETE CASSETE HOSPITALAR	24.000BTU/H	TRAYDUS/BFPH-020-G4-F9-P1-D-T0-D1F-UV-KQ-X
UNIDADE DE TRATAMENTO	11,9TR	TRAYDUS/IXT-I-4/2-UI-D-E-6R-G4-F9-T2-CM-UV-EC-AI-CD-X
FANCOIL	18TR	CARRIER/39DB18T
FANCOIL	18TR	CARRIER/39DB18T
FANCOLETE CASSETE	32.000BTU/H	CARRIER/40HK32
VENTILADOR	18.880m³/h	BERLINER LUFT/BSS 710-3
VENTILADOR	18.880m³/h	BERLINER LUFT/BSS 710-3
FANCOLETE CASSETE	32.000BTU/H	CARRIER/40HK32
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
FANCOLETE CASSETE	20.000BTU/H	CARRIER/40HK20
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
FANCOLETE CASSETE	20.000BTU/H	CARRIER/40HK20
FANCOLETE CASSETE	20.000BTU/H	CARRIER/40HK20
FANCOLETE CASSETE	20.000BTU/H	CARRIER/40HK20
FANCOLETE CASSETE	32.000BTU/H	CARRIER/40HK32
FANCOIL	10TR	CARRIER/39DB10T
FANCOLETE CASSETE	42.000BTU/H	CARRIER/40HK42
FANCOLETE CASSETE	42.000BTU/H	CARRIER/40HK42
FANCOLETE CASSETE	32.000BTU/H	CARRIER/40HK32
CAIXA DE EXAUSTAO	1.100m³/h	BERLINER LUFT/BBS 160-3
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
FANCOLETE CASSETE	10.000BTU/H	CARRIER/40HKV10
CAIXA DE VENTILACAO	3.500m³/h	BERLINER LUFT/BBS 250-3
FANCOLETE CASSETE	12.625BTU/H	CARRIER/40HKV12
CAIXA DE EXAUSTAO	2.470m³/h	BERLINER LUFT/BBS 250-3
FANCOLETE CASSETE	10.000BTU/H	CARRIER/40HKV10
FANCOLETE CASSETE	10.000BTU/H	CARRIER/40HKV10
FANCOLETE CASSETE	10.000BTU/H	CARRIER/40HKV10
FANCOLETE CASSETE	10.000BTU/H	CARRIER/40HKV10
FANCOLETE CASSETE	10.000BTU/H	CARRIER/40HKV10
FANCOLETE CASSETE	12.625BTU/H	CARRIER/40HK12
FANCOLETE CASSETE	10.000BTU/H	CARRIER/40HKV10
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
FANCOLETE PISO TETO	36.000BTU/H	CARRIER/42LSA36226AWB

FANCOLETE PISO TETO	36.000BTU/H	CARRIER/42LSA36226AWB
CAIXA DE EXAUSTAO	1.100m³/h	BERLINER LUFT/BBS 160-3
CAIXA DE EXAUSTAO	900m³/h	BERLINER LUFT/BBS 160-3
FANCOLETE CASSETE	10.000BTU/H	CARRIER/40HKV10
FANCOLETE CASSETE	32.000BTU/H	CARRIER/40HK32
FANCOLETE CASSETE	32.000BTU/H	CARRIER/40HK32
FANCOLETE CASSETE	10.000BTU/H	CARRIER/40HKV10
CAIXA DE EXAUSTAO	2.700m³/h	BERLINER LUFT/BBS 225-3
CAIXA DE EXAUSTAO	1.530m³/h	BERLINER LUFT/BBS 160-3
FANCOLETE CASSETE HOSPITALAR	36.000BTU/H	TRAYDUS/BFPH-030-G4-F9-P1-D-T0-DUT-UV-KQ-X
FANCOIL	10TR	CARRIER/39DB10T
UNIDADE DE TRATAMENTO	22,4TR	TRAYDUS/IXT-I-6/4-UI-D-E-6R-G4-F9-T2-CM-UV-EC-AI-CD-X
FANCOIL	40TR	CARRIER/39DB40T
FANCOLETE BUILT IN	36.000BTU/H	CARRIER/42BBA036A510HDC
FANCOLETE CASSETE	42.000BTU/H	CARRIER/40HK42
FANCOLETE CASSETE	10.000BTU/H	CARRIER/40HKV10
FANCOLETE CASSETE	10.000BTU/H	CARRIER/40HKV10
FANCOLETE CASSETE	10.000BTU/H	CARRIER/40HKV10
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
FANCOLETE CASSETE	12.625BTU/H	CARRIER/40HKV12
FANCOLETE CASSETE	10.000BTU/H	CARRIER/40HKV10
FANCOLETE CASSETE HOSPITALAR	36.000BTU/H	TRAYDUS/BFPHM-030-G4-F9-P3-E-T0-DF1-UV-KQ-X
FANCOLETE CASSETE HOSPITALAR	36.000BTU/H	TRAYDUS/BFPHM-030-G4-F9-P3-E-T0-DF1-UV-KQ-X
FANCOLETE CASSETE HOSPITALAR	36.000BTU/H	TRAYDUS/BFPHM-030-G4-F9-P3-E-T0-DF1-UV-KQ-X
FANCOLETE CASSETE HOSPITALAR	36.000BTU/H	TRAYDUS/BFPHM-030-G4-F9-P3-E-T0-DF1-UV-KQ-X
FANCOLETE CASSETE HOSPITALAR	24.000BTU/H	TRAYDUS/BFPHM-020-G4-F9-P3-E-T0-DF1-UV-KQ-X
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
FANCOLETE CASSETE	20.000BTU/H	CARRIER/40HK20
FANCOLETE CASSETE	12.625BTU/H	CARRIER/40HK12
FANCOLETE CASSETE	12.625BTU/H	CARRIER/40HK12
FANCOLETE CASSETE	12.625BTU/H	CARRIER/40HK12
FANCOLETE CASSETE	12.625BTU/H	CARRIER/40HK12
FANCOLETE CASSETE	20.000BTU/H	CARRIER/40HK20
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
FANCOLETE CASSETE	20.000BTU/H	CARRIER/40HK20
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
FANCOLETE CASSETE	20.000BTU/H	CARRIER/40HK20
FANCOLETE CASSETE	20.000BTU/H	CARRIER/40HK20

FANCOLETE CASSETE	12.625BTU/H	CARRIER/40HK12
FANCOLETE CASSETE	20.000BTU/H	CARRIER/40HK20
FANCOLETE CASSETE	20.000BTU/H	CARRIER/40HK20
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
FANCOLETE CASSETE	10.000BTU/H	CARRIER/40HKV10
FANCOLETE CASSETE	12.000BTU/H	CARRIER/40HKV12
FANCOLETE CASSETE	12.000BTU/H	CARRIER/40HKV12
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
FANCOLETE CASSETE	12.000BTU/H	CARRIER/40HKV12
FANCOLETE CASSETE	12.000BTU/H	CARRIER/40HKV12
FANCOLETE CASSETE	12.000BTU/H	CARRIER/40HKV12
FANCOLETE CASSETE	12.000BTU/H	CARRIER/40HKV12
FANCOLETE CASSETE	12.000BTU/H	CARRIER/40HKV12
FANCOLETE CASSETE	10.000BTU/H	CARRIER/40HKV10
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
FANCOLETE CASSETE	12.000BTU/H	CARRIER/40HKV12
FANCOLETE CASSETE	12.000BTU/H	CARRIER/40HKV12
FANCOLETE CASSETE	12.000BTU/H	CARRIER/40HKV12
FANCOLETE CASSETE	12.000BTU/H	CARRIER/40HKV12
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
FANCOLETE CASSETE	20.000BTU/H	CARRIER/40HK20
FANCOLETE CASSETE	20.000BTU/H	CARRIER/40HK20
FANCOLETE CASSETE	25.000BTU/H	CARRIER/40HK25
UNIDADE DE TRATAMENTO	10,2TR	TRAYDUS/IXT-I-4/2-UI-E-D-6R-G4-F9-H14-T2-CM-UV-EC-AI-CD-X
CAIXA DE EXAUSTAO	750m³/h	BERLINER LUFT/BBS 160-3
UNIDADE DE TRATAMENTO	10,09TR	TRAYDUS/IXT-I-4/2-UI-E-D-6R-G4-F9-T2-CM-UV-EC-AI-CD-X
CAIXA DE EXAUSTAO	1.800m³/h	BERLINER LUFT/BBT 180-3
UNIDADE DE TRATAMENTO	25TR	TRAYDUS/IXT-I-5/2-UI-E-D-6R-G4-F9-T2-CM-UV-EC-AI-CD-X
CAIXA DE EXAUSTAO	6.800 M³/H	BERLINER LUFT/BBT 355-3
UNIDADE DE TRATAMENTO	10,68TR	TRAYDUS/IXT-SMART-I-040-UI-D-E-6R-G4-F9-H14-P1-T2-CM-UV-EC-A
CAIXA DE EXAUSTAO	2.900m³/h	BERLINER LUFT/BBS H 225-3
CAIXA DE EXAUSTAO	2.900m³/h	BERLINER LUFT/BBS H 225-3
UNIDADE DE TRATAMENTO	10,68TR	TRAYDUS/IXT-SMART-I-040-UI-D-E-6R-G4-F9-H14-P1-T2-CM-UV-EC-A
CAIXA DE EXAUSTAO	2.700m³/h	BERLINER LUFT/BBS 225-3

CAIXA DE EXAUSTAO	2.900m³/h	BERLINER LUFT/BBS H 225-3
UNIDADE DE TRATAMENTO	10,68TR	TRAYDUS/IXT-SMART-I-040-UI-D-E-6R-G4-F9-H14-P1-T2-CM-UV-EC-A
UNIDADE DE TRATAMENTO	14,50TR	TRAYDUS/IXT-I-4/3-UI-D-E-6R-G4-F9-T2-CM-UV-EC-AI-CD-X
FANCOIL	10,1TR	TRAYDUS/FSP-100-6R-G4-M5-V1-E-T2-CM-X
UNIDADE DE TRATAMENTO	10,1TR	TRAYDUS/IXT-I-4/2-UI-E-D-6R-G4-F9-T2-CM-UV-EC-AI-CD-X
UNIDADE DE TRATAMENTO	15,00TR	TRAYDUS/IXT-I-6/3-UI-D-E-6R-G4-F9-H14-T2-CM-UV-EC-AI-CD-X
CAIXA DE EXAUSTAO	1500m³/h	BERLINER LUFT/BBS 180-3
UNIDADE DE TRATAMENTO	11,20TR	TRAYDUS/IXT-I-4/3-UI-D-D-6R-G4-F9-T2-CM-UV-EC-AI-CD-X
UNIDADE DE TRATAMENTO	9,60TR	TRAYDUS/IXT-I-4/2-UI-D-E-6R-G4-F9-T2-CM-UV-EC-AI-CD-X
FANCOIL	10,1TR	TRAYDUS/FSP-100-6R-G4-M5-V1-D-T2-CM-X
UNIDADE DE TRATAMENTO	7TR	TRAYDUS/IXT-I-3/2-UI-E-D-6R-G4-F9-T2-CM-UV-EC-AI-CD-X
CAIXA DE VENTILACAO	600m³/h	BERLINER LUFT/BBS 160-3
CAIXA DE VENTILACAO	1.100m³/h	BERLINER LUFT/BBS 160-3
CAIXA DE EXAUSTAO	2.470m³/h	BERLINER LUFT/BBT 200-3
CAIXA DE EXAUSTAO	1.000m³/h	BERLINER LUFT/BBT 160-3
UNIDADE DE TRATAMENTO	10,2TR	TRAYDUS/IXT-SMART-I-010-UI-E-D-6R-G4-F9-P1-T2-CM-UV-EC-AP-AI
CAIXA DE EXAUSTAO	750m³/h	BERLINER LUFT/BBS 160-3
UNIDADE DE TRATAMENTO	10,2TR	TRAYDUS/IXT-I-4/2-UI-D-E-6R-G4-F9-T2-CM-UV-EC-AI-CD-X
UNIDADE DE TRATAMENTO	14,30TR	TRAYDUS/IXT-SMART-I-020-UI-E-D-6R-G4-F9-P1-T2-CM-AE-UV-EC-MP
CAIXA DE EXAUSTAO	1350m³/h	BERLINER LUFT/BBS H 160-3
UNIDADE DE TRATAMENTO	19,55TR	TRAYDUS/IXT-I-6/3-UI-E-D-6R-G4-F9-T2-CM-AE-UV-EC-AI-CD-X
CAIXA DE EXAUSTAO	2.250m³/h	BERLINER LUFT/BBS 200-3
CHILLER A AR	16,50TR	MECALOR/IHA-45-RI-380
CHILLER A AR	16,50TR	MECALOR/IHA-45-RI-380
CAIXA DE VENTILACAO	1.100m³/h	BERLINER LUFT/BBT 160-3
FANCOIL	10TR	CARRIER/39DB10T
CAIXA DE VENTILACAO	6.500m³/h	BERLINER LUFT/BBT 355-3
UNIDADE DE TRATAMENTO	5,50TR	TRAYDUS/IXT-SMART-I-055-UI-E-D-6R-G4-F9-H14-P1-T2-CM-AE-UV-E
UNIDADE DE TRATAMENTO	5,50TR	TRAYDUS/IXT-SMART-I-055-UI-E-D-6R-G4-F9-H14-P1-T2-CM-AE-UV-E
UNIDADE DE TRATAMENTO	17TR	TRAYDUS/IXT-I-4/4-UI-E-D-6R-G4-F9-T2-CM-UV-EC-AI-CD-X
LAVADOR DE AR	8.000m³/h	REFRIN/LRE-8000M³/H
EXAUSTOR	6.800 M³/H	BERLINER LUFT/BSS 500-1
CAIXA DE EXAUSTAO	2.060m³/h	BERLINER LUFT/BBS 180-3
UNIDADE DE TRATAMENTO	7,30TR	TRAYDUS/IXT-I-4/2-UI-E-D-6R-G4-F9-H14-T2-CM-AE-UV-EC-AI-CD-X

CAIXA DE EXAUSTAO	2.100m³/h	BERLINER LUFT/BBS 200-3
UNIDADE DE TRATAMENTO	4,8TR	TRAYDUS/IXT-SMART-I-025-UI-D-E-6R-G4-F9-P1-T2-CM-UV-EC-AP-AI
FANCOLETE BUILT IN	36.000BTU/H	CARRIER/42BBA036A510HDC
UNIDADE DE TRATAMENTO	46.200BTU/H	TRAYDUS/IXT-SMART-I-040-UI-D-E-6R-G4-F9-P1-T2-CM-UV-EC-AP-AI
UNIDADE DE TRATAMENTO	7,96TR	TRAYDUS/IXT-I-4/2-UI-E-D-6R-G4-F9-H14-T2-CM-UV-EC-AI-CD-X
CAIXA DE EXAUSTAO	1350m³/h	BERLINER LUFT/BBS 160-3
CAIXA DE EXAUSTAO	750m³/h	BERLINER LUFT/BBS 160-3
CAIXA DE EXAUSTAO	1.555m³/h	BERLINER LUFT/BBS 160-3
UNIDADE DE TRATAMENTO	6,40TR	TRAYDUS/IXT-I-4/2-UI-D-E-6R-G4-F9-T2-CM-UV-EC-AI-CD-X
CAIXA DE EXAUSTAO	600m³/h	BERLINER LUFT/BBS 160-3
CAIXA DE EXAUSTAO	800m³/h	BERLINER LUFT/BBS 160-3
FANCOIL	36.000BTU/H	CARRIER/39DB03T
UNIDADE DE TRATAMENTO	14,50TR	TRAYDUS/IXT-I-4/3-UI-D-D-6R-G4-F9-T2-CM-UV-EC-AI-CD-X
CAIXA DE EXAUSTAO	3.500m³/h	BERLINER LUFT/BBT 250-3
CAIXA DE VENTILACAO	1.000m³/h	BERLINER LUFT/BBT 160-3
CAIXA DE EXAUSTAO	500m³/h	BERLINER LUFT/BBT 160-3
CAIXA DE EXAUSTAO	600m³/h	BERLINER LUFT/BBT 160-3
CAIXA DE EXAUSTAO	3.500m³/h	BERLINER LUFT/BBS-H 250-3
UNIDADE DE TRATAMENTO	12,11TR	TRAYDUS/IXT-SMART-I-045-UI-E-D-6R-G4-F9-P1-T2-CM-UV-EC-MP-AI
CAIXA DE EXAUSTAO	800m³/h	BERLINER LUFT/BBT 160-3
FANCOIL	36.000BTU/H	CARRIER/39DB03T
UNIDADE DE TRATAMENTO	4,8TR	TRAYDUS/IXT-SMART-I-020-UI-E-D-6R-G4-F9-P1-T2-CM-UV-EC-MP-AI
UNIDADE DE TRATAMENTO	11,37TR	TRAYDUS/IXT-I-4/2-UI-E-D-6R-G4-F9-H14-T2-CM-UV-EC-AI-CD-X
FANCOIL	7,50TR	TRAYDUS/FSP-075-6R-G4-M5-V1-D-T2-CM-X
CAIXA DE EXAUSTAO	1.400m³/h	BERLINER LUFT/BBS-H 160-3
UNIDADE DE TRATAMENTO	46.200BTU/H	TRAYDUS/IXT-SMART-I-040-UI-D-E-6R-G4-F9-H14-P1-T2-CM-AE-UV-E
UNIDADE DE TRATAMENTO	17TR	TRAYDUS/IXT-I-6/3-UI-E-D-6R-G4-F9-H14-T2-CM-AE-UV-EC-AI-CD-X
CAIXA DE EXAUSTAO	7.105m³/h	BERLINER LUFT/BBT 355-3
CAIXA DE EXAUSTAO	3.111m³/h	BERLINER LUFT/BBT 225-3
FANCOIL	5TR	CARRIER/39DB05T
UNIDADE DE TRATAMENTO	9,60TR	TRAYDUS/IXT-I-5/2-UI-D-E-6R-G4-F9-H14-T2-CM-AE-UV-EC-AI-CD-X
UNIDADE DE TRATAMENTO	7,20TR	TRAYDUS/IXT-I-3/2-UI-E-D-6R-G4-F9-T2-CM-UV-EC-AI-CD-X
UNIDADE DE TRATAMENTO	36.480BTU/H	TRAYDUS/IXT-SMART-I-045-UI-E-D-6R-G4-F9-P1-T2-CM-UV-EC-AP-AI
UNIDADE DE TRATAMENTO	13,18TR	TRAYDUS/IXT-I-4/3-UI-E-6R-G4-F9-H14-T2-CM-AE-UVEC-AI-CD-X

CAIXA DE EXAUSTAO	4.200m³/h	BERLINER LUFT/BBT 250-3
FANCOIL	8TR	CARRIER/39DB08T
UNIDADE DE TRATAMENTO	15,00TR	TRAYDUS/IXT-I-4/4-UI-E-D-6R-G4-F9-H14-T2-CM-EC-UV-EC-AI-CD-X
CAIXA DE EXAUSTAO	3.111m³/h	BERLINER LUFT/BBT 225-3
CAIXA DE EXAUSTAO	1.900m³/h	BERLINER LUFT/BBT 180-3
CAIXA DE EXAUSTAO	1.525m³/h	BERLINER LUFT/BBT 160-3
CAIXA DE EXAUSTAO	2.900m³/h	BERLINER LUFT/BBT 225-3
UNIDADE DE TRATAMENTO	15,80TR	TRAYDUS/IXT-I-4/3-UI-D-E-6R-G4-F9-H14-T2-CM-AE-UV-EC-AI-CD-X
FANCOIL	8TR	CARRIER/39DB08T
FANCOIL	7,50TR	TRAYDUS/FSP-075-6R-G4-M5-V1-E-T2-CM-X
CAIXA DE VENTILACAO	6.800 M³/H	BERLINER LUFT/BBS 315-3
FANCOIL	5TR	CARRIER/39DB05T
CAIXA DE EXAUSTAO	600m³/h	BERLINER LUFT/BBT 160-3
UNIDADE DE TRATAMENTO	4,12TR	TRAYDUS/IXT-SMART-I-040-UI-D-E-6R-G4-F9-H14-P1-T2-CM-AE-UV-E
BOMBA DE AGUA	1.780m³/h	ARMSTRONG/ VERTICAL INLINE DE4300 5X5X13H 40HP 4P
BOMBA DE AGUA	1.780m³/h	ARMSTRONG/ VERTICAL INLINE DE4300 5X5X13H 40HP 4P
BOMBA DE AGUA	1.780m³/h	ARMSTRONG/ VERTICAL INLINE DE4300 5X5X13H 40HP 4P
BOMBA DE AGUA	1.780m³/h	ARMSTRONG/ VERTICAL INLINE DE4300 5X5X13H 40HP 4P
BOMBA DE AGUA	1.780m³/h	ARMSTRONG/ VERTICAL INLINE DE4300 5X5X13H 40HP 4P
BOMBA DE AGUA	1.780m³/h	ARMSTRONG/ VERTICAL INLINE DE4300 6X6X8H 15HP 4P
CHILLER A AR	300TR	CARRIER/30XSB300
CHILLER A AR	300TR	CARRIER/30XSB300